



Este trabalho aproxima-se da temática do Grupo de Trabalho (2)  
**A CACHOEIRA DAS ALMAS NO TARUMÃ E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**GUIMARÃES, Márcia<sup>1</sup>; COELHO, Darlan<sup>2</sup>; CZESZAK, Wanderlucy<sup>3</sup>; FILIPE, Marluce<sup>4</sup>**

## RESUMO

O presente estudo aborda questões referentes à Cachoeira das Almas no Tarumã e a educação ambiental. Partindo dos objetivos de analisar o contexto ambiental da Cachoeira Alta do Tarumã em Manaus, que faz parte da Área de Preservação Ambiental - APA do Tarumã / Ponta Negra, e refletir sobre a importância da educação ambiental que, consideravelmente, supõe ampla discussão no âmbito do meio ambiente e das políticas públicas. Dessa forma, por meio da pesquisa bibliográfica buscou-se fundamentar os aspectos relevantes da preservação ambiental na cidade de Manaus. Os resultados apresentam a necessidade de se realizar mais pesquisas em torno desta temática em decorrência de sua importância, além de seu caráter instigante e atual.

**Palavras Chave:** Cachoeira das Almas, educação ambiental, políticas públicas.

## THE WATERFALL OF THE SOULS IN TARUMÃ AND THE ENVIRONMENTAL EDUCATION

## ABSTRACT

The present study addresses the issue of the Waterfall of Souls in Tarumã and environmental education. Starting from the objectives of analysing the environmental context of the Tarumã Cachoeira in Manaus, which is part of the Environmental Preservation Area - APA Tarumã / Ponta Negra, and reflecting on the importance of environmental education, environment and public policies. In this way, through the bibliographical research this study aimed to support the relevant aspects of the environmental preservation in the city of Manaus. The results present the need to carry out more research around this theme due to its importance, as well as its instigating and current character.

**Keywords:** Cachoeira das Almas, environmental education, public policies.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Licenciatura em História/UNINTER, Bacharel em Serviço Social/UNINORTE, E-mail: [mcccguiaraes81@gmail.com](mailto:mcccguiaraes81@gmail.com).

<sup>2</sup> Técnico em Processos Gerenciais Uniasselvi. Email: [darlan.coelho@hotmail.com.br](mailto:darlan.coelho@hotmail.com.br).

<sup>3</sup> Doutora em Educação e Tecnologias pela Universidade de São Paulo, Graduada em Letras (Português e Francês), E-mail: [wanderlucyc@gmail.com](mailto:wanderlucyc@gmail.com)

<sup>4</sup> Mestre em Educação pela Universidad de los Pueblos da Europa, Especialista do Ensino da Metodologia e Didática do Ensino Superior/FEM, Gestão Pública Municipal/UFAM, Graduada em Pedagogia/UNIRG, Professora Formadora UEA e da SEMED, E-mail: [marlucepedagoga@gmail.com](mailto:marlucepedagoga@gmail.com)



## INTRODUÇÃO

No decorrer da história o ser humano sempre precisou da natureza, infelizmente de maneira predatória, como na extração de matéria-prima, e também na utilização dos recursos naturais na alimentação, agricultura, plantio e entre outras atividades, sem se preocupar com o esgotamento e a degradação ambiental. Dessa maneira, não se preocupou em preservar, conduzindo da melhor forma os resíduos despejados na natureza, sem se conscientizar de que em algum momento seus atos prejudicariam a natureza e suas próprias relações sociais.

O presente artigo traz em seu bojo a discussão acerca da Cachoeira existente na Cidade de Manaus, conhecida como Cachoeira das Almas e denominada Cachoeira Alta do Tarumã, sobre a qual poucos estudos e pesquisas desenvolvem estudos. Aspectos relevantes como o abandono, a poluição ambiental, falta de segurança no acesso à cachoeira, descasos do poder público, constituem os processos de estudo no campo da educação ambiental e relacionados à história da Cachoeira Alta, um dos espaços de lazer dos manauaras, como referência entre os balneários mais frequentados de Manaus.

A partir de aspectos teóricos, metodológicos e práticos, elencados na compreensão vinculada à identidade social e cultural, de pontos turísticos e de preservação ambiental em Manaus, pontuam-se as seguintes questões: Qual a importância de se conhecer a história da Cachoeira Alta do Tarumã? Diante da conceituação da educação ambiental quais os aspectos importantes para preservar a Cachoeira?

Dessa forma, faz-se necessário analisar o contexto ambiental da Cachoeira Alta do Tarumã em Manaus que faz parte da Área de Preservação Ambiental - APA do Tarumã / Ponta Negra, e refletir sobre a importância da educação ambiental.

Para tanto, a pesquisa foi embasada nos teóricos Leff (2013), Reigota (2014), Minc (2005), e demais autores, buscando a compreensão do contexto ambiental com ênfase na educação ambiental nos parâmetros relacionados às áreas de preservação fomentadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS.



A pesquisa possibilitou a construção de um olhar sobre a Cachoeira do Tarumã em Manaus e das políticas públicas, compreendendo a necessidade de se desenvolverem debates neste espaço, principalmente porque são encontrados poucos estudos.

## DESENVOLVIMENTO

A educação ambiental é entendida como um processo que envolve fatores sociais, culturais, políticos e principalmente econômicos. Além disso, é vista como um tema relevante, instigante, atual e motivador para o desenvolvimento da pesquisa, que visa a fundamentação no aporte teórico e metodológico sobre a Cachoeira Urbana que com o passar dos anos sofreu com a degradação ambiental, requerendo estudos sobre as Áreas de Proteção Ambiental - APAS, essencialmente nos conceitos importantes envolvidos na questão da poluição ambiental, como o controle da sociedade, melhoria da qualidade de vida, gerência, conservação, restauração, reforma e manutenção do local, por fazerem parte de um contexto histórico, consideravelmente em processo de identificação como patrimônio histórico da cidade de Manaus, que envolve atenção a exemplo das unidades de conservação, que são gerenciadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS:

A história ambiental se refere a um conceito – o de ambiente - que remete a definição da complexidade ambiental que problematiza as relações entre ecologia e economia a partir do campo do poder e da cultura. LEFF (2013, p. 388)

A Cachoeira Urbana, existente na Cidade de Manaus, conhecida como Cachoeira das Almas e denominada Cachoeira Alta do Tarumã, encontra-se localizada na zona oeste de Manaus, exatamente na Estrada Estadual AM 452, Estrada do Turismo II, no Bairro Tarumã, onde seus afluentes localizam-se a partir do Igarapé da Bolívia, localizado próximo ao ramal 25. O tema em questão exige atenção e abrange na sua historicidade autores dos diversos campos de debate antropológico, sociológico, filosófico, geográfico e histórico, e seu desenvolvimento é bastante motivador principalmente no que diz respeito à viabilidade e dificuldade ao acesso a fontes de estudo como: bibliografias, arquivos e possível aplicação de técnicas como entrevistas e questionários, como forma de apresentar resultados positivos à problemática apresentada, propondo uma discussão a partir das políticas, instituições e práticas sociais, considerando-se que:



V SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA  
Campus Universitário da UFAM, Manaus, 14 a 17 de Agosto de 2018

Educação Ambiental é mudança de comportamento. Exige a combinação de elementos científicos e teóricos com experimentação, práticas e conhecimentos externos à escola. MINC (2005, p. 74)

A pesquisa científica proporciona um interesse pela temática, servindo de fonte de pesquisa e ampliação para discussões e formulações teóricas sobre a problemática, sobre a qual são encontrados poucos artigos. Além disso, este estudo pode contribuir ao campo histórico e social, pois, a compreensão e conhecimento dos fatos históricos ocorridos acerca de depoimentos de pessoas (sobre a imagem do local de lazer em Manaus e todo contexto social) chamam a atenção aos fatores que contribuíram, assim como as leis e o direito ambiental, ampliando o conhecimento a respeito de conceitos voltados para a sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, fomentando o debate sobre a economia e o desenvolvimento tecnológico. Conforme Paulino (2009, p. 21) tratam-se de questões referentes à “racionalidade econômica que conduziu o processo de modernização”. Mais adiante o autor afirma:

Somam-se, ainda as legislações, o Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, formulado por organizações não-governamentais durante a Rio-92, também apresenta um excelente documento de apoio à Educação Ambiental. (PAULINO, 2009, p.131)

A Cachoeira Alta do Tarumã faz parte da Área de Proteção Ambiental Tarumã/ Ponta Negra, por cuja gerência a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS - é o órgão responsável na efetivação de projetos de preservação junto as Áreas de conservação e proteção ambiental.

Segundo Reigota (2014, p. 21), “a educação ambiental tem uma história quase oficial, relacionada às conferências mundiais e com os movimentos sociais no mundo” porque seguem uma linha cronológica nos acontecimentos voltados para a preservação ambiental. A partir desta reflexão, salienta o autor mais adiante: “Em meados de 1980, houve um importante debate nos meios educacionais. Discutia-se se a Educação Ambiental deveria ser ou não disciplina a mais no currículo escolar” (REIGOTA, 2014, p. 41).

Neste contexto, entende-se a importância, deste debate em nível mundial, como na Carta de Belgrado com a definição dos objetivos como: I. Conscientização, II. Conhecimento, III. Comportamento, IV. Competência, V. Capacidade de Avaliação e VI Participação.



V SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA  
Campus Universitário da UFAM, Manaus, 14 a 17 de Agosto de 2018

As intensas pesquisas realizadas por geólogos e demais especialistas sobre a Área de Preservação Ambiental Tarumã/ Ponta Negra, como bens culturais que se encontram localizados em um setor de Unidade de Interesse para conservação a partir do Decreto n. 4.673, constitui-se “pelas edificações que possam concorrer significativamente para preservar as tradições e memória da cidade” (Decreto Municipal n° 9.556/2008), conforme o documento cedido para consulta pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMMAAS em outubro de 2017.

Neste contexto, propõem-se melhorias na qualidade de vida e conservação.

No mesmo diapasão, salienta Carr (1982, p. 100):

A história preocupa-se com a relação entre o particular e o geral. Como historiador não se pode separá-los ou dar precedência a um sobre o outro, da mesma maneira como não se pode separar o fato da interpretação.

Seguem esta discussão, acerca da história:

O passado é uma construção e uma reinterpretação constante e tem um futuro que é parte integrante e significativa da história. Isto é verdadeiro em dois sentidos. Primeiro porque o progresso dos métodos e das técnicas permitem pensar e é parte importante de documentos do passado[...] LE GOFF (1924, p. 25)

Com isso, abre-se espaço para possíveis fontes de pesquisa, documentos, a imprensa, meios de comunicação, as histórias, e outros, caracterizados como fonte primária e secundária dependendo do acesso das fontes, como principal meio pelo qual se realizam as pesquisas.

Sendo assim, segundo Dossi (2012), “há uma ligação entre história e memória, na qual torna-se forte, concluindo que o historiador não tem monopólio e que a grande reviravolta está no nascimento da história que reside na afirmação da comunidade cidadã”.

A democracia que permite o controle social diante da efetivação das políticas públicas, da legislação ambiental, da evolução do direito ambiental no Brasil que contou com a regulamentação ambiental essencialmente nas formas de utilizar os recursos naturais onde estão a fauna, a flora, a água, o subsolo e outros.

Nesse sentido, encontram-se no Brasil, instituições com a finalidade de garantir maior eficácia e efetividade no campo da implementação, fiscalização e consequentemente aplicação da legislação, ao que nos convém lembrar do Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, Departamento Nacional de Produção Mineral -



**V SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**  
Campus Universitário da UFAM, Manaus, 14 a 17 de Agosto de 2018

DNPM, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA e outros órgãos. Anteriormente, na década de 80, na primeira, segunda e terceira fases da evolução do Direito Ambiental, entretanto, com a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA sob a Lei n 6.958 - a operacionalização da política do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, na reflexão sobre a sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder (LEFF, 2013, p. 76):

A questão levantada pelo processo de reapropriação social da natureza ultrapassa abordagem da equidade como um problema de distribuição ecológica; isto é, como uma repartição mais justa dos custos da degradação e contaminação ambiental, uma melhor avaliação do acervo de recursos dentro das contas nacionais e uma melhor distribuição de renda.

Os valores ambientais também são um condicionante para manter os comportamentos, a ética na direção do direito ambiental. As definições consideradas legais em consonância com os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA - que passam pelos padrões da qualidade e zoneamento ambiental, que a princípio é um instrumento com a possibilidade de obter a preservação apesar da exploração, pois a avaliação dos impactos ambientais que desenvolvem objetivos importantes ao prever, identificar e as demais alternativas, não são nada fáceis para se colocar em prática a preservação. E por fim, o licenciamento ambiental, seguido da avaliação do impacto ambiental, do qual faz parte o Instituto Brasileiro do Meio e dos Recursos Naturais - IBAMA.

É preciso ressaltar que não podemos continuar sem deixar de relatar sobre a economia, que apresenta certa consciência errônea sobre a área ambiental que vem sendo tratada. Há necessidade da revitalização, preservação, ou seja, cuidar da natureza com responsabilidade. No entanto, o homem intervém no espaço da ocupação da área do Tarumã, com a construção das estradas para o acesso, aeroporto, além da construção de condomínios nos quais é observado o desvio de dejetos e águas que não são tratadas que desaguam nos demais igarapés do Tarumã Açú.

O olhar acerca do conjunto de fontes que devem ser discutidas, necessárias e precisas aos recortes e à centralidade com que o impacto ambiental é causado aos manauaras, supõe o seguinte questionamento: É viável fazer melhorias a respeito da conservação, revitalização, restauração, considerando as doenças causadas pela poluição dos rios, do ar, que no decorrer causam a incidência de doenças endêmicas, como a malária, dengue, doença de chagas, leishmaniose e entre outras?



Os aspectos do meio ambiente investigados junto à população são aqueles cuja deterioração é mais visível e que, por isso, podem ser percebidos por parte da população. A relação entre o meio ambiente e qualidade de vida é pensada levando em conta aspectos estreitamente relacionados. (PAULINO, 2009, p. 258)

Assim sendo, torna-se fundamental a proposta de reflexão em torno da temática ambiental e local da Cachoeira das Almas, reformulando convicções que ajudam na preservação e conservação de um ambiente limpo, bonito e seguro na cidade de Manaus.

## **CONCLUSÕES**

A Cachoeira do Tarumã, localizada na cidade de Manaus, é uma das áreas ambientais que se encontram em processo de preservação ambiental. Apresentam-se neste estudo, relevantes questões sobre a carência de obras comuns em artigos científicos, livros, dissertações, que possam discorrer sobre a identidade da Cachoeira das Almas, assim conhecida, e frequentada pelos manauaras, principalmente nos anos 80, onde ainda não apresentava poluição, e seu acesso aos banhos eram um dos atrativos importantes dentro da cidade de Manaus.

No aspecto ambiental, tanto a sociedade civil quanto o Estado são responsáveis pela preservação ambiental, porque todos somos partícipes da problemática que é gerada com o descaso, descuido, poluição ambiental e falta de segurança pública.

Dessa forma, por meio deste estudo pode-se concluir que a realidade não é satisfatória, pois o ser humano ainda tem dificuldade em preservar, além dos fatores que inteferem na efetivação da educação ambiental.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Constituição (1998). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Imprensa Oficial, São Paulo, 2004.

BURKE, Peter **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Zahar, 2005

CARR, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos**. 4. ed. SP: Atlas, 1996.

DOSSI, Francois. Tradução Roberto Leal Ferreira **A história** 1. ed. SP: Unifesp, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva e Marconi, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico**. SP : Atlas, 1992.

LE GOFF, Jacques, 1924. **História e memória** / Jacques Le Goff; tradução Bernardo Leitão ... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990. (Coleção Repertórios)

LEFF, Enrique. **Sustentabilidade**. São Paulo : Atlas, 1992.

MARCHETTE, Tatiana Dantas. **Educação patrimonial e as políticas públicas de preservação no Brasil**. 1ª ed. Curitiba: Inter Saberes, 2016.

MINC, Carlos. **Ecologia e Cidadania**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2005.

PAULINO, Júnior José. **Gestão de resíduos sólidos numa perspectiva educacional: estudo de caso no condomínio residencial Jardim Brasil** . Manaus: UFAM, 2009.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2014.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: Entendendo o meio ambiente. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>> . Acesso em : 8 nov.2017.